

Coletânea
Economia Solidária

**Políticas Públicas de Economia
Solidária: seus Instrumentos de
Viabilidade e Fortalecimento**



Coletânea

Economia Solidária



Políticas Públicas *de* Economia Solidária: *seus* Instrumentos *de* Viabilidade e Fortalecimento



POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA:
SEUS INSTRUMENTOS DE VIABILIDADE E FORTALECIMENTO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ministro do Trabalho

Ronaldo Nogueira de Oliveira

Chefe de Gabinete do Ministro

Ricardo Costa Gonçalves

Secretário-Executivo

Antônio Correia de Almeida

Subsecretário Nacional de Economia Solidária

Natalino Oldakoski

Equipe Técnica da Fundação Unitrabalho

Sônia Marise Salles Carvalho (Diretora Executiva)

Pedro Henrique Isaac Silva (Diretor Administrativo Financeiro)

Laudemir Luiz Zart (Diretor de Educação e Trabalho)

Valéria Blumer (Coordenadora Técnica de Projeto)

Coordenação Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária

Milton de Almeida Barbosa Filho

Nordeste

André Ferreira

Nordeste

Maria da Penha Lage Camargo

Sul

Márcia Bianchi Costa de França

Sul

Robson Grizilli

Sudeste

Tatiana Araújo Reis (IF Baiano – Campus Uruçuca)

Nordeste

Luciano Mina

Sudeste

Reynaldo Norton Sorbille

Sudeste

Sandy Fontoura

Centro Oeste

Kamila Lima

Centro Oeste

Sílvia Monteiro e Silva

Norte

Organizadores

Reynaldo Norton Sorbille

Sandra Inês Faé

Valéria Blumer

Desenvolvimento do Conteúdo

Extensão Projetos e Consultoria Eirelli

Maria Paula Patrone Regules

Romeu Baptista Pereira de Lemos

Alessandra Santos Rosa

Edição

Almas Causas

Camila Aragon

Irene Carbalido

Projeto gráfico, diagramação, revisão e ilustração

Diagrama Editorial

Guto Sguissardi

Rafael Leme

Talita Canesin

A Coletânea Economia Solidária é uma publicação da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária em parceria com a Fundação Unitrabalho.

A Coleção é fruto da reflexão, demandas e construção dos gestores e atores da Economia Solidária, em especial agradecimento ao Prof. Paul Singer, estendida a toda sua equipe da Secretaria Nacional de Economia Solidária.

Sumário



Apresentação 5

**Rede de Gestores de Políticas
Públicas de Economia Solidária..... 7**

O que é a Rede de gestores? 7

Como Funciona?..... 8

**Instrumentos de apoio e fomento
aos empreendimentos econômicos e
solidários 11**

Formação Continuada de Gestores Públicos ... 12

**Estratégias de Formação, Assessoria e
Incubação de EES 14**

Assessoria técnica e incubação 14

O que é incubação? 15

O que é uma incubadora pública? 16

Instrumentos Pedagógicos 22

Sistema de Avaliação e
Acompanhamento dos EES 23

Edital Público para seleção de
empreendimentos para o processo de incubação 25

Contrato de Incubação 25

Assessoria Técnica para
Empreendimentos Econômicos Solidários 25

Formação em Economia Solidária	26
DIRETRIZES METODOLÓGICAS: Formação, Assessoria e Incubação	30
Quem compõe a equipe?	31
Estratégias para a organização sociocomunitária nos territórios	32
Organização Sociocomunitária	32
Investimento e Finanças Solidárias.....	35
Fomento às finanças solidárias.....	35
Instrumentos para viabilizar a política pública de economia solidária	40
Planos de Economia Solidária	40
O que é um Plano de Economia Solidária?	41
Compras Públicas	45
Marco legal	47
Leis ordinárias	49
Decretos.....	52
Editais públicos	55
Instrumentos de Monitoramento e Avaliação da Política Pública de Economia Solidária	57
Referências Bibliográficas - Economia Solidária e metodologias de Formação e Incubação:.....	58

Apresentação



A Coletânea Economia Solidária traz um conjunto de instrumentos para implementação de políticas públicas relacionadas à temática da Economia Solidária. Aqui, você vai encontrar o acúmulo de tecnologia social desenvolvido pela Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária e as práticas em políticas públicas de Economia Solidária. Assim, nosso desafio é disseminar esses conhecimentos e, ao mesmo tempo, ultrapassar os desafios e limites encontrados.

Nesta coletânea, você vai saber mais sobre a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, o que ela faz, e como pode participar dela.

Além disso, você perceberá que cada estratégia de participação tem diretrizes, princípios e resultados a serem alcançados, os quais serão aprofundados em cada uma das publicações desta mesma coleção.

Nesta cartilha, abordaremos a importância do envolvimento dos diversos segmentos - gestores públicos, empreendimentos econômicos solidários, movimentos e organizações da sociedade civil - na organização do movimento de economia solidária no Brasil. Ademais, faz-se necessária a estruturação de uma gestão pública democrática que garanta, desde a sua concepção até a sua implementação, mecanismos e instrumentos de participação e controle social.

A responsabilidade com o público atendido é grande em virtude das necessidades de estruturação dos empreendimentos econômicos, que demandam **instrumentos públicos permanentes** para torná-los sustentáveis. É de responsabilidade dos gestores públicos contribuir com a consolidação da política de Economia Solidária, rompendo o desgaste existente por causa da descontinuidade de projetos, e fortalecendo a confiança entre os municípios e o Estado.

Para assegurar a continuidade da política pública para além do tempo de uma gestão, seja ela municipal, estadual ou federal, sugere-se o desenvolvimento de estratégias de promoção da participação democrática na Economia Solidária e constituição das instâncias com verdadeira participação e transparência para um controle social mais efetivo da política.

Compreendendo aqui a extensão e diversidade territorial do país, destacamos que não existem receitas prontas. Portanto, buscaremos apresentar orientações, diretrizes, instrumentos e referências para subsidiar os gestores públicos que queiram implementar a política de economia solidária em seus municípios e estados.

Boa leitura!

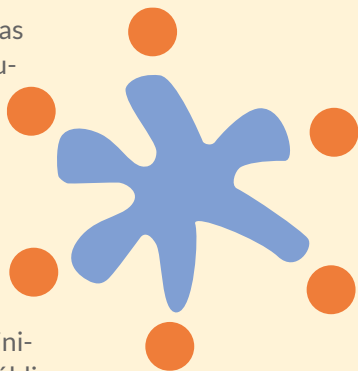
Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária

Você sabia?

Em 2003, os gestores públicos de todo o país se mobilizaram, integrando suas agendas e experiências para formar a Rede de Gestores de Economia Solidária. Essa rede tem como objetivos articular as iniciativas governamentais, ampliar os instrumentos públicos para o fomento e desenvolvimento da economia solidária e fortalecer a participação social nas decisões e formulações das políticas públicas.

● O que é a Rede de gestores?

A Rede é uma articulação de gestores e gestoras de políticas de Economia Solidária de Prefeituras e Governos Estaduais, e existe para proporcionar intercâmbio, interlocução, interação, sistematização, proposição de políticas públicas governamentais e realização de projetos comuns para o fomento e desenvolvimento da economia solidária, buscando qualificar as ações desenvolvidas pelos órgãos de governo para esse segmento. Surgiu por iniciativa de gestores e gestoras de políticas públicas, que passaram a ser demandados pelos trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária de diversos setores, e que cada vez mais ocupam um lugar relevante na promoção do desenvolvimento local.





Atualmente, a Rede é composta por mais de 200 administrações municipais e estaduais que fomentam políticas públicas de economia solidária no país.

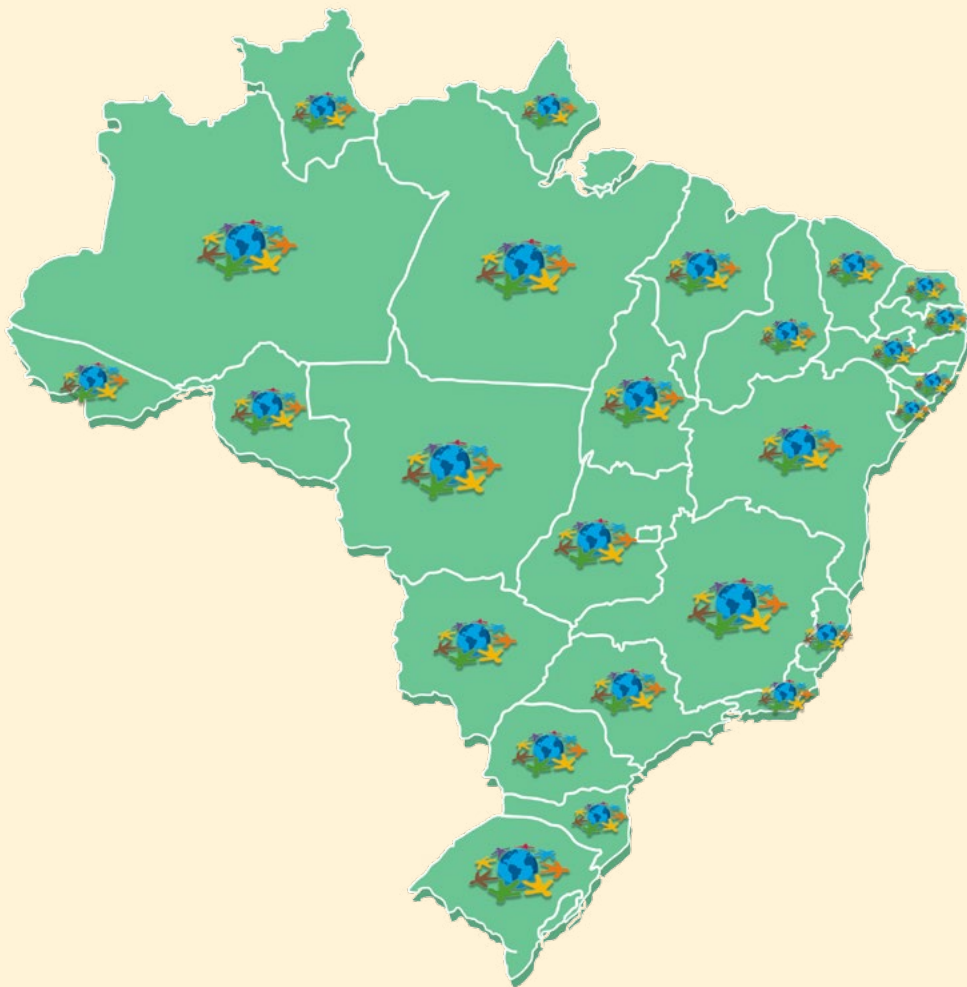
A Rede de Gestores participa do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e de outros espaços públicos que tratam desse segmento. Ela busca estimular e desenhar parcerias entre as prefeituras e governos estaduais com outros órgãos públicos responsáveis por políticas que interessam à economia solidária, como as instituições financeiras e de fomento, as universidades e os órgãos de pesquisa. Além disso, busca parcerias com o intuito de realizar atividades e projetos comuns à própria Rede, como é o caso da formação de gestores e gestoras.

Art. 1º (...) Trata-se de uma articulação de Gestores de Políticas de Economia Solidária de Prefeituras e de Governos Estaduais, que existe para proporcionar interlocução, interação, sistematização, proposição de políticas públicas governamentais e realização de projetos comuns para o fomento e desenvolvimento da economia popular solidária. (Rede de Gestores, 2014)

● Como Funciona?

A Rede de Gestores é uma forma de articulação e, nesse sentido, não tem personalidade jurídica, mas sim um grau de organização que lhe permite construir uma agenda comum entre seus membros. Suas discussões e decisões ocorrem em plenárias com os gestores e pela coordenação composta por representantes regionais e um (a) coorde-

nador (a) geral. A coordenação tem a atribuição de fazer a animação, a divulgação e de buscar o envolvimento de novos gestores e gestoras na Rede. O (a) coordenador (a) é responsável pela manutenção de uma Secretaria Executiva, cujas atribuições são: animar e manter a comunicação, organizar os eventos da rede, fazer a memória, monitorar a execução das ações previstas e representá-la junto a outras entidades ou organizações em colaboração com a coordenação. Em determinadas situações, a REDE também se vale de grupos de trabalho ou grupos temáticos para tratar com maior profundidade de alguns assuntos.



Como participar

Existe um conjunto de critérios para os gestores públicos participarem da Rede de Gestores.

- Aderir aos objetivos da Rede de Gestores e contribuir para enfrentar seus desafios;
- Manifestar concordância com os princípios e a plataforma do Fórum Brasileiro de Economia Solidária;
- Participar dos Fóruns Estaduais e Municipais de Economia Solidária;
- Desenvolver políticas de fomento à economia solidária.

Saiba mais em www.rededegestoresecosol.org.br



Formação continuada de Gestores Públicos

Desde a sua criação, a Rede vem desenvolvendo importantes processos formativos para as gestoras e gestores. Saiba mais em outras cartilhas da nossa coletânea e no website www.rededegestoresecosol.org.br

PARTE I

Instrumentos de apoio e fomento aos empreendimentos econômicos e solidários



O mundo econômico, os governos, as instituições e a sociedade não podem mais aceitar ou permitir todas as tentativas que vêm sendo feitas de separação entre o econômico e o social. Separar um do outro é deixar o real com o econômico e o utópico com o social. Esta é uma separação que inclui no mundo da economia a produção de bens materiais, mas faz com que a dimensão social desta mesma produção fique restrita à consequência. (...) A tecnologia não pode se transformar na racionalidade de um novo apartheid mundial. O desenvolvimento humano é de todos ou não existe. É imperativo dar ao desenvolvimento esta dimensão universal”.

Betinho, Hebert de Souza

Seguindo as palavras de Betinho, essa coletânea tem como objetivo unir o econômico e o social, trazendo aspectos reais para as duas di-

mensões. Sendo assim, elencamos objetivamente os instrumentos de políticas públicas capazes de colocar em prática a produção e o social lado a lado.

Instrumentos da Política Pública

A economia solidária demanda instrumentos apropriados nos seguintes eixos:

- Assessoria técnica e incubação;
- Apoio à estruturação de EES e à articulação de redes e cadeias produtivas;
- Formação social e política, educação básica e capacitação profissional;
- Desenvolvimento de tecnologias aplicadas e democratização do acesso;
- Fundos públicos destinados ao financiamento da política;
- Linhas de crédito e financiamento adequadas;
- Constituição e organização da demanda (compras públicas, comércio justo e solidário e mercado) e da oferta (logística e infraestrutura) dos bens, produtos e serviços do setor;
- Plano Nacional, Estaduais e Municipais de Economia Solidária;
- Marco legal e regulatório adequado ao setor.

A seguir, veremos cada um desses passos para a implementação de políticas públicas de economia solidária e ajudaremos você a implantar e gerir esse processo.

● Formação Continuada de Gestores Públicos

A concepção da Rede em si demonstra uma importante articulação para a política pública de Economia Solidária. As formações contínuas



Bem vindos!

desses gestores públicos garantem a efetivação da política pública e da Rede.

São objetivos da formação da Rede de Gestores:

- Contribuir para a qualificação e ampliação das políticas públicas de economia solidária nos municípios e estados de todas as regiões do país.
- Contribuir para a formação de gestores públicos em economia solidária e para a ampliação do espaço desta nos programas de governo e nas estruturas administrativas do Estado brasileiro, nas suas diferentes esferas;
- Estimular a organização e articulação de cadeias produtivas entre empreendimentos da economia solidária.



Formação continuada de Gestores Públicos

Desde a sua criação, a Rede vem desenvolvendo importantes processos formativos para as gestoras e gestores. Saiba mais em outras cartilhas da nossa coletânea e no website

www.rededegestoresecosol.org.br

● Estratégias de Formação, Assessoria e Incubação de EES

Assessoria técnica e incubação

No final dos anos 90, com o aprofundamento da crise econômica e as transformações no mundo do trabalho – reestruturação produtiva, redução de postos de trabalho assalariados e falência de grandes fábricas - foram estruturadas iniciativas de fomento e apoio às experiências comunitárias e de Economia Solidária. Nas Universidades, cresceram os projetos de cultura e extensão e criou-se as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCP's)¹, envolvendo professores e estudantes de diversas áreas do conhecimento, com o objetivo de utilizar os conhecimentos produzidos na universidade para apoiar formas de organização coletiva do trabalho e da produção e, nesse mesmo processo, construir novos conhecimentos sobre a sociedade.

1 A primeira Incubadora de Cooperativas foi criada em 1995 no Rio de Janeiro na UFRJ/COPPE com uma incubação voltada para uma população pobre, desempregada e em situação de vulnerabilidade social.



O início das incubadoras no Brasil

O modelo de incubadoras de empresas se inspira em experiências norte-americanas, que já vinham sendo realizadas desde a década de 1950. No Brasil, a ideia começou em meados dos anos 80, especialmente dentro das universidades, partindo do diagnóstico de que as pequenas e médias empresas nem sempre têm condições de investir em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos: as incubadoras tecnológicas de empresa cumpriram o papel, então, de subsidiar as fases iniciais de estruturação de empresas, transferindo tecnologias, agregando valor aos seus produtos e serviços e diminuindo as altas taxas de mortalidade das PMEs (Pequenas e Médias Empresas).

Nessa mesma direção, as consequências das transformações no mundo do trabalho provocaram os governos a repensarem as políticas públicas e suas estratégias de enfrentamento da pobreza e da falta de trabalho. A partir desse momento, políticas e ações governamentais começaram a surgir, entre elas a política pública de Economia Solidária como estratégia para o fomento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e, recentemente, a implementação de Incubadoras Públicas de Empreendimentos Populares e Solidários².

O que é incubação?

A incubação é um processo formativo que, de modo geral, possui um tempo determinado de 02 a 04 anos, no qual é desenvolvido um con-

2 O Programa Osasco Solidária. In: Guerra, Alexandre; Cazzuni, Dulce e Coelho, Rodrigo (orgs.) *Atlas da Inclusão Social de Osasco: alternativas de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão*. Osasco, 2007, PMO/DIEESE.

junto de atividades formativas com vistas a atender as dimensões da viabilidade associativa e econômica.

As atividades formativas são realizadas por meio de **cursos, assessorias técnicas, e experiências práticas de produção e prestações de serviços**, abordando várias temáticas, tais como: comercialização, viabilidade econômica, formalização e legalização, comunicação, identidade visual, sistemas de gestão contábeis e financeiros, aprimoramento dos serviços e produtos, autogestão, relações de trabalho, participação política e estruturação de vínculos grupais. Também são abordados eixos transversais, como trabalho decente, economia solidária, gênero, direitos humanos, meio ambiente, dentre outros.

Os principais objetivos da Incubação

Proporcionar conhecimentos de gestão aos integrantes dos EES;
Propiciar espaços formativos e vivências concretas de produção, comercialização e autogestão;
Apoiar o acesso a tecnologias que agreguem valor aos produtos/serviços e melhorem a qualidade nas relações de trabalho;
Estimular a organização de cadeias produtivas e criação de redes solidárias - produção, consumo, comercialização, conhecimento, informação - e outras formas de associação entre os EES;
Fomentar a participação dos EES nas organizações representativas de cada segmento econômico e nos Conselhos, Fóruns e Plenárias da economia solidária.

O que é uma incubadora pública?

A Incubadora Pública é um **equipamento público** que dispõe de um **espaço físico multifuncional** voltado para apoiar as diferentes fases da estruturação de um empreendimento econômico solidário (EES).

As Incubadoras procuram atender um público de trabalhadores prioritariamente de baixa renda, com pouca qualificação, que transitam entre a formalidade e a informalidade das relações de trabalho e estão interessados em gerar renda de forma coletiva.

Você sabia?

A primeira Incubadora Pública de Empreendimentos Populares foi implementada na cidade de Santo André no ano de 2007, em seguida em Osasco.

Atualmente existem Incubadoras Públicas nos programas de economia solidária de diversas cidades do país. O crescimento das Incubadoras tem relação direta com o aumento dos EES em todo o país, anunciando uma estratégia possível e eficaz.

Farejador da Economia Solidária: ferramenta fácil e simples para busca de produtos e serviços oferecidos. www.fb.es.org.br

Outra ferramenta fundamental para os gestores públicos que permite conhecer sobre o perfil dos EES no Brasil é o Atlas Digital da Economia Solidária. www.sies.ecosol.org.br/atlas

A iniciativa de constituir um equipamento público articulado a outras ações do município/estado visa consolidar uma política pública de Economia Solidária, evitando, assim, a intermitência ou a descontinuidade usual nas políticas dos governos.

Ademais, é uma estratégia que visa enfrentar e superar o cenário desfavorável dos EES: pouca capacidade de produção, baixo conhecimento tecnológico, dificuldade em acessar crédito e inovações tecnológicas, baixo valor agregado de seus produtos e serviços, inexistência de um marco regulatório adequado, dentre outros.

Algumas das ações desenvolvidas pelas Incubadoras são:

- **Atividades de sensibilização:** ações realizadas com indivíduos, grupos, beneficiários de projetos, de programas sociais, ou

outros que buscam informação e que estão tendo um primeiro contato com a Economia Solidária.

- **Atividades de Incubação:** apoio a grupos interessados em estruturar EES.
- **Desenvolvimento de Redes e Cadeias Produtivas:** fortalecer os EES por meio do trabalho articulado em Redes e participação em Cadeias Produtivas.
- **Estímulo à Participação e Controle Social:** apoiar a participação dos integrantes dos EES em instâncias de participação (Conselhos/Comitês) da política do município/estado e do movimento da economia solidária (Fóruns, Conferências, Plenárias).

As ações da Incubadora oferecem condições para a estruturação de empreendimentos viáveis do ponto de vista social e econômico e a criação de sinergias entre os diferentes atores, de modo a articular suas competências e contribuir para a construção de um modelo de desenvolvimento equitativo, com foco no ser humano.

Além da Incubadora Pública existem diversas modalidades de Incubadoras que estabelecem parcerias com as políticas públicas de economia solidária, como veremos a seguir:

TEMÁTICAS

Incubadora Temática de EES

Organização dedicada à incubação de empreendimentos de economia solidária que atuem em um segmento produtivo específico, fomentando a sua articulação em cadeias produtivas locais ou redes de produção, de comercialização e de consumo.

TERRITORIAIS

Incubadora Territorial de EES

Organização dedicada à incubação de empreendimentos econômicos solidários de um determinado território, que visa aproximar a vocação e estratégia territorial com o objetivo de desenvolver a cadeia produtiva característica da região beneficiária e estimular a formação de redes.

UNIVERSITÁRIAS


Incubadora Universitária de EES

As Incubadoras Universitárias, chamadas de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPs) são programas interdisciplinares alocados em algumas universidades brasileiras que buscam reunir o ensino, pesquisa e extensão em torno do tema da Economia Solidária. Envolvem professores e estudantes de diversas áreas do conhecimento, com o objetivo de utilizar os conhecimentos produzidos na universidade para apoiar formas de organização coletiva do trabalho e da produção.

O processo de Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários compreende um conjunto de atividades sistemáticas de formação e assessoria que percorrem desde o surgimento do Empreendimento Econômico Solidário até sua consolidação, e que busca, por meio de troca de conhecimentos, fazer com que o Empreendimento, no fim do processo, conquise autonomia organizativa e viabilidade econômica. O Estado deve oferecer incubação aos EES, diretamente ou por meio de parcerias.

Cabe destacar que cada Incubadora desenvolve estratégias metodológicas de incubação estabelecendo processos e instrumentos próprios: o percurso formativo, o tempo de estruturação de um EES, a periodicidade das fases, os instrumentos de gestão e de avaliação, o material pedagógico e os ritos de passagem.

A riqueza que temos das experiências é a diversidade de caminhos possíveis para se chegar a um mesmo resultado que é a estruturação dos EES, gerando trabalho e renda para os seus associados.



As ações municipais/estaduais integradas de economia solidária constituem-se como estratégias de promoção ao desenvolvimento local

e territorial sustentável, visando a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias.

As estratégias de fomento dos Programas têm como objetivo principal democratizar a tecnologia, o conhecimento, o acesso à informação, ao crédito e aos bens de produção, atendendo prioritariamente a um segmento da população que se encontra nas seguintes condições: uma população de baixa renda em situação de pobreza extrema; pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO); comunidades de baixa renda e com baixo índice de IDH; comunidades e povos tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhos, pescadores artesanais, etc.); trabalhadores e trabalhadoras de empreendimentos econômicos solidários (EES) já constituídos nos territórios beneficiados e usuários do sistema de saúde mental.

Visando a proposta de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, a Economia Solidária organiza a promoção da **inclusão socioeconômica** por meio da **geração de trabalho e renda**. Assim, a política de economia solidária deve avançar na sua **institucionalização e realizar ações de fomento** nos seguintes aspectos³:

3 Fonte: Diretrizes da Rede de Gestores, Rede de Gestores de Economia Solidária.

Ações de apoio e fomento à Economia Solidária - ES

Existem diversos tipos de atividades voltadas para a estruturação dos EES:

- Formação;
- Assessoria técnica;
- Incubação;
- Capacitação técnica e profissional;
- Estratégias para o acesso ao crédito e a novas tecnologias;
- Apoio à comercialização, produção, armazenagem e logística para o transporte;
- Integração, disponibilização de instrumentos e equipamentos apropriados para os EES;
- Assessoria técnica, incubação, capacitação técnica profissional;
- Acesso ao crédito, ciência, tecnologia e inovação;
- Controle social.

Compreendidos como um processo continuado, **o fomento e apoio aos empreendimentos econômicos solidários** devem ser desenvolvidos de forma articulada a outras políticas e ações convergentes no município/estado e visam atender, principalmente, a demandas específicas nas dimensões econômica, ambiental, contábil, social, jurídica, cultura e política.



Atualmente, existem múltiplos espaços onde as ações de fomento são realizadas, como as Incubadoras Públicas, Centros de Formação de Economia Solidária (CFES), Centros Públicos de Economia Solidária, Centros de Comercialização, dentre outros.

Nessa condição, a Economia Solidária afirma a emergência de um novo sujeito social composto de trabalhadores (as) associados (as) e consumidores (as) responsáveis, conscientes e solidários (as), portadores (as) de possibilidades de superação das contradições próprias do capitalismo, caracterizando-se, portanto, como um processo revolucionário (ICONAES, Res. II).

Instrumentos Pedagógicos

Existe um conjunto de instrumentos de caráter pedagógico que visa institucionalizar as ações, dar publicidade, transparência e nortear as relações entre os indivíduos, grupos e as Incubadoras.



Sistema de Avaliação e Acompanhamento dos EES

No processo de incubação e de apoio é fundamental desenvolver um sistema de acompanhamento e avaliação permanente dos EES. Assim é possível verificar a evolução de cada empreendimento, do ponto de vista da viabilidade econômica e da viabilidade associativa. Realizar uma leitura sistemática e permanente dos resultados é fundamental para compreender a eficácia, alcance e limites das atividades de incubação e, portanto, alterar e corrigir rotas no percurso formativo, identificando quais são as necessidades formativas dos grupos.

A maior parte dos sistemas existentes contém indicadores e métricas para verificar os resultados das empresas tradicionais e, desse modo, um desafio posto para as Incubadoras é o desenvolvimento e o aprimoramento de um sistema de avaliação com indicadores próprios que respondam às necessidades e à realidade dos empreendimentos autogeridos.



É importante destacar que empreendimentos econômicos solidários não devem ser avaliados estritamente a partir da viabilidade econômica, mas também do que podem promover como oportunidade de qualificação social e melhoria da qualidade de vida para seus membros mediante a prática dos princípios de solidariedade

Na medida em que cresceu o surgimento das Incubadoras no país, metodologias de incubação foram desenvolvidas e, com elas, diversos sistemas de avaliação e de acompanhamento dos EES incubados. Dessa forma, não existe uma receita única, já que cada sistema possui a sua **métrica de avaliação, indicadores e metodologias**, com periodicidades, etapas e instrumentais próprios.

De um modo geral, os indicadores avaliam as seguintes dimensões dos EES:

- **Formalização:** aspectos relativos à legalização (Estatuto, CNPJ) e à formalização das relações de trabalho (Regimento Interno);
- **Gestão:** o gerenciamento financeiro, contábil e administrativo e instrumentos de gestão (plano de negócios, sistema contábeis, etc.);
- **Inovação:** processos e produtos/serviços;
- **Autogestão:** o trabalho coletivo na esfera da produção/serviços, democracia e participação;
- **Social:** elevação de escolaridade, qualificação profissional, inclusão digital, qualidade de vida, maior participação na vida social, cultural e política, dentre outros.

Edital Público para seleção de empreendimentos para o processo de incubação

O Edital Público é divulgado e publicado nos órgãos oficiais e está voltado aos grupos e empreendimentos interessados em participar das atividades de incubação. A criação de um edital público nos auxilia a demarcar as relações ente o público atendido e a Incubadora Pública.

Contrato de Incubação

O contrato de incubação descreve os resultados esperados de cada fase da incubação, ajudando os grupos a se organizarem e também os comprometendo com o processo de incubação.

Algumas Incubadoras realizam um evento de partida, uma atividade que tem como objetivo, estabelecer o marco zero e dar início às relações entre a incubadora e os grupos/empreendimentos.

Assessoria Técnica para Empreendimentos Econômicos Solidários

Formação e a **assessoria técnica** são processos contínuos de promoção, apoio e fomento à economia solidária tanto através da apropriação/tradução de conhecimentos como pelo aperfeiçoamento dos processos de autogestão no interior das unidades de produção (de bens e serviços), comercialização, consumo e finanças solidárias, bem como pela construção e fortalecimento de cadeias econômico-solidárias e redes de cooperação. Envolvem a apropriação de técnicas e tecnologias sociais pelos trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária e consideram o contexto específico em que se realiza o processo de produção e reprodução dos meios de vida. (Fonte: Documento Final, II Conferência Nacional de Economia Solidária).

As atividades de **assessoria técnica** aos EES têm como objetivo o desenvolvimento de aspectos da gestão do empreendimento, a incorporação de tecnologia social, o aprofundamento de um conhecimento específico para o aprimoramento do produto/serviço ou outro aspecto do empreendimento.

É comum que as assessorias sejam realizadas a partir do momento em que os empreendimentos já estão minimamente estruturados, em fase de formalização, buscando a sua viabilidade econômica. Trata-se de um apoio mais pontual, com uma finalidade específica que, diferentemente de um processo de incubação, pode ter uma curta ou média duração no tempo.

As assessorias técnicas podem ser desenvolvidas nos equipamentos públicos ligados ao Programa de Economia Solidária e também por meio de parcerias com organizações sociais, universidades ou empresas (Sebrae, Senac, dentre outros) que tenham a expertise e o conhecimento necessário para apoiar os EES.

Formação em Economia Solidária

“Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade, tampouco sem ela a sociedade muda.”

Paulo Freire

O que são os CFES

Em várias regiões do país, existem os Centros de Formação em Economia Solidária (CFES), vinculados a Rede Nacional de Centros de Formação e Apoio à Assessoria Técnica em Economia Solidária – Rede CFES do Convênio SENAES/MTE. Inserindo-se numa estratégia de articulação e integração das políticas públicas do Governo Federal para a Economia Solidária por meio da abordagem territorial e da abordagem das redes e cadeias de produção, comercialização e finanças solidárias.

Em geral realizam as seguintes atividades:

- Oficinas de formação inicial sobre economia solidária para agentes/educadores que atuam na promoção de políticas de superação da pobreza e ações de políticas públicas como: elevação de escolaridade, educação profissional e tecnologia e beneficiários do Plano Brasil Sem Miséria.
- Cursos de formação sobre Economia Solidária, Desenvolvimento Territorial Sustentável e Superação da Pobreza e apoio à Assessoria Técnica em Economia Solidária para agentes/educadores responsáveis pela execução das ações de políticas públicas para a Economia Solidária.

Fonte: www.cirandas.net/cfes2/o-projeto

A formação é uma estratégia fundamental para o desenvolvimento da economia solidária no Município/Estado e deve acontecer de forma permanente envolvendo diversos segmentos: os gestores públicos e suas equipes técnicas, organizações de apoio e fomento, e os empreendimentos econômicos solidários.

As atividades formativas acontecem de várias formas e em espaços distintos, como em cursos, oficinas, seminários, encontros temáticos, conferências, plenárias, atividades das redes, feiras solidárias, dentre outros.

Partindo do pressuposto que não existe receita pronta e cada experiência e contexto possui uma história própria, são múltiplas as metodologias de formação que podem ser adotadas. Em geral, na eco-

nomia solidária, os pressupostos metodológicos das formações estão ancorados nos princípios da Educação Popular, nos quais a teoria e a prática têm uma relação dialógica.

Utilizar como referências metodológicas os princípios e valores da Economia Solidária, bem como os fundamentos, práticas e metodologias da Educação Popular, estabelecendo como pressuposto o respeito e a valorização dos saberes locais, a formação contextualizada no tempo e no espaço e a socialização de conhecimentos e saberes.

(II CONAES,2010)



As formações visam alcançar os seguintes resultados, dentre outros:

- Sensibilização de novos atores e mobilização da sociedade para tornar a economia solidária uma demanda social;
- Articulação e formação dos diversos segmentos da economia solidária;
- Difusão e disseminação dos conhecimentos, informações e boas práticas;
- Produção e sistematização do conhecimento;
- Autonomia dos EES;
- Fortalecimento do controle social.



Uma experiência territorial: O Projeto Estadual de Incubadoras

Projeto Estadual de Incubadoras compreende a Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários como um processo educativo que objetiva a transformação de um grupo em um empreendimento sustentável, gerando trabalho e renda. Este processo fundamentado em uma metodologia de trabalho que toma por referência a educação popular e valoriza a cooperação e autogestão, busca oferecer e construir conjuntamente ferramentas para que os empreendimentos se tornem sustentáveis nos aspectos econômicos, sociais, políticos e de gestão. Este projeto é uma das ações desenvolvidas pela Superintendência de Economia Solidária SESOL (vinculada à Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), do estado da Bahia, que tem por objetivo estimular a economia solidária como estratégia de desenvolvimento, fortalecendo os empreendimentos de economia popular e solidária através da implantação de estruturas públicas de incubação.

A SETRE, por meio de lançamento de edital, selecionou entidades para operacionalizar e coordenar o Projeto de Incubadoras do Programa Bahia Solidária, articulando parceiros para viabilizar a implantação e acompanhamento das Incubadoras no estado.

DIRETRIZES METODOLÓGICAS: Formação, Assessoria e Incubação

As ações de incubação, formação e de assessoria configuram-se como um **processo educativo** que assume os princípios da economia solidária com ênfase no **processo participativo** dos envolvidos e na valorização da atividade de trabalho, e nas experiências concretas coletivas como mediação pedagógica para a aprendizagem. O processo

educativo busca a **valorização do conhecimento** e do saber inerente de cada grupo, na construção do conhecimento conjunto, no qual **teoria** e **prática** dialogam permanentemente. Portanto, a prática educativa se desenvolve no cotidiano de estruturação dos EES.

Quais são as Diretrizes do processo educativo

- Processo de educação voltado para a emancipação das pessoas e dos grupos para que eles sejam capazes de recriar constantemente o conhecimento sobre sua situação, tornando-se mais capazes de interferir sobre ela;
- Vivências individuais e coletivas para a apropriação de conhecimentos e práticas importantes para o desenvolvimento dos EES;
- Abordagem multidisciplinar que orienta o desenvolvimento das atividades de incubação compreendendo o EES a partir de suas várias dimensões – grupal, social, econômica, jurídica, contábil.

O desenvolvimento de **diversas linguagens** - lúdica, corporal, artística - amplia o leque de possibilidades de vivências e proporciona o reconhecimento de outras dimensões dos indivíduos - sentimentos, afeto, corpo - como partes da construção do conhecimento.

Quem compõe a equipe?

As equipes que desenvolvem as atividades formativas, de incubação e assessorias técnicas são variadas e podem ser compostas por servidores públicos, educadores, profissionais e estudantes de diversas áreas do conhecimento, como educação, comunicação, ciências sociais, administração, economia, psicologia, direito, contabilidade, dentre outros. Geralmente, são constituídas **equipes multidisciplinares** que desempenham as ações formativas voltadas aos EES incubados.

Cada experiência, segundo o seu histórico, realidade dos territórios e lugar institucional onde está estruturada (universidade ou política pública), possui uma composição distinta de equipe, pendendo mais para uma área do conhecimento do que outro. Entretanto, uma característica geral que podemos perceber é que todas as **equipes são multidisciplinares**.

O nome dado para esta *função* de realizar as atividades de formação, incubação e assessoria técnica pode variar: educadora (a), formador (a), técnico (a) de incubação e assessor (a).

De um modo geral, cabe ao educador atuar diretamente com os grupos, avaliar o processo formativo e planejar em conjunto os passos necessários à estruturação dos EES. Portanto, ele tem um duplo papel, pois desenvolve conteúdos específicos, relacionados à sua área de atuação, junto aos grupos/empreendimentos, sempre também possui uma perspectiva metodológica que facilita a criação e consolidação dos vínculos de grupo, organizando a identidade coletiva constituída no processo de modo que os grupos se apropriem da história que vão construindo⁴.

● Estratégias para a organização sociocomunitária nos territórios

Organização Sociocomunitária

Compreende um conjunto de iniciativas de identificação, sensibilização, mobilização e organização nos territórios para a elaboração de um plano de desenvolvimento local ou territorial.

Como suporte a essa iniciativa, prevê-se a implantação de espaços físicos multifuncionais de Economia Solidária – Centros Públicas de Economia Solidária, ou Casa da Economia Solidária.

4 Termo de Referência Metodologia Incubação, Osasco, 2007.

Eles abrigam o conjunto das iniciativas da ES, como atividades de comercialização, articulação, de formação e assessoria. Ademais, eles podem ser implementados por organizações governamentais ou não governamentais. Seus objetivos são: ofertar espaço físico para atividades de formação, como reuniões, oficinas e seminários; apoiar projetos de fortalecimento da economia solidária; promover atividades de incubação; apoiar redes de comercialização; colaborar com o intercâmbio entre EES; favorecer a execução de políticas públicas de economia solidária, etc.



Os centros públicos são um espaço de agregação das diversas iniciativas do campo da economia solidária, e por este motivo, é preciso a participação de todos os atores envolvidos desde o início do processo.

São objetivos dos Centros Públicos de Economia Solidária:

1. Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades que promovam a formação e organização de trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos de economia solidária;
2. Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para a realização de reuniões, oficinas, seminários e outros eventos voltados à economia solidária;
3. Abrigar nas suas dependências as várias iniciativas e projetos voltados ao fortalecimento da economia solidária, sejam governamentais ou não governamentais, promovendo a sua integração;
4. Abrigar atividades culturais que objetivem o desenvolvimento da economia solidária;
5. Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades voltadas ao mapeamento e divulgação da economia solidária;
6. Promover nas suas dependências atividades de incubação de empreendimentos solidários;
7. Fortalecer as redes de comercialização dos produtos originados na economia solidária;
8. Constituir quadro técnico e infraestrutura nas administrações locais com condições de fomentar a expansão da economia solidária;
9. Formar rede de políticas públicas locais de economia solidária;
10. Promover intercâmbio de empreendimentos econômicos solidários em nível local, regional e nacional;
11. Contribuir para elaboração e execução de políticas de economia solidária em nível local.

Da Secretaria Nacional de Economia Solidária / Departamento Nacional de Economia Solidária.

● Investimento e Finanças Solidárias

Fomento às finanças solidárias

O objetivo é democratizar o acesso aos recursos financeiros com metodologias adequadas para iniciativas de economia solidária. São apoiadas iniciativas, como cooperativas de crédito, bancos comunitários de desenvolvimento e os fundos solidários.

Você conhece as orientações para funcionamento das iniciativas de Finanças Solidárias?

- Realizar parcerias com governo e sociedade civil organizada para o fortalecimento da iniciativa;
- Captar fundos com instituições financeiras públicas e privadas para aumentar os recursos das iniciativas;
- Apoiar o desenvolvimento de garantias e das metodologias de apoio às comunidades;
- Ofertar tecnologias adequadas às comunidades;
- Apoiar o aumento da capacidade de gestão das iniciativas de finanças solidárias;
- Sistematizar metodologias inovadoras de gestão.

Banco Comunitário:

- Fundado e gerido pela própria comunidade;
- Atua com duas linhas de crédito: em reais e outra em moeda social circulante;
- Linhas de crédito apoiam criação de rede local de produtores e consumidores;
- Apoiar empreendimentos econômicos solidários e empreendimentos populares nas estratégias de comercialização;
- Atuação em territórios com exclusão e desigualdade social;
- O público prioritário consiste nos beneficiários de programas de assistência social e redistributivos e na população mais vulnerável;

- Promove o desenvolvimento local, a autogestão e os vínculos sociais;
- A prática é pautada nos princípios da Economia Solidária.



Saiba mais em: <http://www.institutobancopalmas.org/como-implantar-um-banco-comunitario/>

A Moeda Social:

Os bancos comunitários criam moedas sociais identificadas com o território de abrangência da experiência. O objetivo é aumentar a circulação de recursos no território e, por consequência, apoiar o fomento de trabalho e novos negócios na área.

Na linguagem das finanças solidárias, a Moeda Social é chamada de “circulante local” e tem as seguintes características:

- O circulante local tem lastro na moeda nacional, o real (R\$). Para cada circulante, há uma moeda real;
- As moedas são produzidas com componentes de segurança para dificultar a falsificação;

- O mercado local oferece descontos para aqueles que utilizam o circulante local;
- O Banco Comunitário de Desenvolvimento realiza o desconto do circulante local por moeda nacional sempre que requisitado;
- O empreendedor pode ter acesso ao circulante por meio de empréstimos sem juros na moeda social, de prestação de serviços e trocando reais por circulante.

Saiba mais em: <http://www.institutobancopalmas.org/a-revolucao-das-moedas-sociais-do-palmacard-ao-e-dinheiro/>



Fundo Solidário (FS)

- O FS é constituído localmente e tem carácter associativo, sendo formado por membros da comunidade. O fundo pode se tornar patrimônio da comunidade;
- Organizado com base em atividades socioeconômicas, realiza financiamentos para a aquisição de infraestruturas físicas e pequenos animais, produção da agricultura familiar, consumo local, comercialização, etc.;
- O capital é rotativo e circulante na comunidade;
- A poupança comunitária é formada por doações voluntárias de recursos;
- São criadas condições e regras para o retorno do recurso;
- A gestão do fundo procura identificar outras necessidades da comunidade;
- O custo operacional deve ser baixo.

Cooperativas de crédito solidário

- As cooperativas de crédito singulares são constituídas por pessoas físicas na forma de instituição financeira, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento socioeconômico dos associados por meio de poupança e crédito. As cooperativas também estimulam a capacitação e formação dos associados para aumentar a sua capacidade de gestão.

Saiba mais em: <http://cooperativismodecredito.coop.br/2014/03/cresol-o-maior-sistema-de-cooperativas-de-credito-rural-solidario-do-brasil/>

Poupança comunitária

- São fundos formados e mantidos por comunidades de baixa renda, organizados em grupos de poupança. O grupo tem três tesoureiros e o número de poupadores é variável. Ademais, os grupos são constituídos a partir dos vínculos de confiança.

Microcrédito produtivo orientado

- O atendimento é realizado por pessoa com capacidade para dar atendimento ao empreendedor sobre planos de negócio ou planejamento;
- O contato com o empreendedor é regular e se realiza por meio do agente de crédito do banco no local;
- Valores de endividamento acontecem de acordo com a capacidade de endividamento do tomador dos recursos.



BANCO DO POVO
CRÉDITO SOLIDÁRIO

Saiba mais em: <http://www.abcred.org.br/>

Organização da Comercialização Solidária




O sistema nacional de comércio justo e solidário (SNCJ) visa promover relações comerciais mais justas e solidárias, articulando e integrando EES e seus parceiros em todo país. O sistema nacional promove a certificação dos produtos com sustentabilidade social e ambiental.

Um dos principais desafios é aproximar os produtos e consumidores e, assim, eliminar um elo do setor, o atravessador. Os princípios do Comércio Justo e Solidário para as bases de serviço de apoio, redes de cooperação e pontos fixos de apoio à comercialização são os seguintes:

- Estruturação de espaços físicos e equipamentos voltados à comercialização;
- Articular e constituir redes de cooperação entre o EES;
- Formação em comércio justo e solidário;
- Assessoria para atividades produtivas;
- Estudos para acesso aos mercados;
- Assessoria e orientação para acesso às compras governamentais;
- Apoio em processos de certificação do SCJS;
- Promoção de feiras da ES.

PARTE II

Instrumentos para viabilizar a política pública de economia solidária



● Planos de Economia Solidária

“A elaboração de planos municipais, territoriais e estaduais de Economia Solidária, enquanto processos participativos e mobilizadores, deverá possibilitar que as elaborações e definições políticas que tenham maior concretude em iniciativas de desenvolvimento mais próximas da vida dos diversos sujeitos da economia solidária. O planejamento e a implementação das políticas de economia solidária constituem-se em um amplo processo de aprendizagem e de construção coletiva de conhecimentos, considerando a diversidade e pluralidade dos sujeitos, e que permitem o diálogo com outros processos territoriais e setoriais de desenvolvimento, afirmando uma identidade da economia solidária nesses processos”. 1º. Plano Nacional de Economia Solidária, 2015

O processo de mobilização do movimento de economia solidária culminou na formulação de uma **agenda pública** permanente e na proposição de uma **política nacional de economia solidária**, sendo o seu principal e mais importante marco referencial o **Plano Nacional de Economia Solidária**.



O que é um Plano de Economia Solidária?

É um instrumento para orientação, formulação e fortalecimento da Economia Solidária na perspectiva da geração de trabalho e renda, inclusão social e na construção de uma sociedade justa, solidária e sustentável.

O Plano traz um **diagnóstico** sobre as potencialidades, oportunidades e desafios dos territórios, **indicações, estratégias e metas** para um período de quatro anos, projetando uma visão de futuro para a política de economia solidária.

O processo de **planejamento participativo** na elaboração do plano, que culmina na sistematização do documento, promove resultados importantíssimos para o fortalecimento e legitimidade da economia solidária nos territórios: a **mobilização** e ampliação da participação de todos os segmentos, a **pactuação** e construção de consensos a partir da diversidade de atores e a **coresponsabilização** do alcance dos resultados.



O Plano Nacional de Economia Solidária

O 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2014-2019) é uma conquista dos atores da economia solidária como resultado de sua expressiva mobilização e dos avanços da implementação dessa política no país. É um instrumento de referência para as políticas públicas dos próximos anos e está organizado em 3 eixos:

EIXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO: análise das forças e fraquezas (internas) e das oportunidades e ameaças (externas) para o desenvolvimento da economia solidária no atual contexto socioeconômico, político, cultural e ambiental, nacional e internacional.

EIXO II - OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS: definições estratégicas, considerando a análise do contexto e as demandas dos empreendimentos econômicos solidários, à luz dos princípios, práticas e valores da economia solidária.

EIXO III - LINHAS DE AÇÃO E DIRETRIZES OPERACIONAIS: elaboração de diretrizes operacionais a partir de eixos estratégicos de ação que ofereçam subsídios para a formulação de metas e atividades.

Seguindo a lógica do Plano Nacional, os estados e municípios estão desenvolvendo agora seus próprios planos de economia solidária.

Para encontrar o 1º Plano de Economia Solidária na íntegra:
www.mtps.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/plano-nacional-de-economia-solidaria

A III Conferência Nacional de Economia Solidária, ocorrida em novembro de 2014 com o tema “*Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável*”, teve uma participação ativa para a elaboração do Plano Nacional e desencadeou um amplo processo de elaboração de Planos Municipais e Estaduais de Economia Solidária nas cidades e estados.

Os fóruns estaduais e regionais de economia solidária promoveram metodologias participativas e mobilizaram os diversos segmentos da economia solidária - organizações de fomento, empreendimentos

econômicos solidários, gestores públicos e movimentos sociais – de todo o país a elaborarem os Planos Municipais e Estaduais para um período de quatro anos (2014 -2019).

Construção dos Planos de Economia Solidária na Região Sudeste

Seguindo os princípios do planejamento participativo, característica inerente da Economia Solidária, o Conselho Municipal de Economia Solidária (CONDESOL), da Cidade do Rio de Janeiro, estabeleceu uma Câmara Temática encarregada de traçar as estratégias para construção do Plano.

Com um arranjo institucional que reuniu governo e sociedade civil organizada, foi formada uma comissão organizadora no período de março a setembro de 2015, sendo traçada uma metodologia que potencializou os recursos e viabilizou uma dinâmica comum que teve como resultado a produção dos dois Planos: o Estadual e o Municipal. A Comissão convidou a instituição Observatório de Favelas para atuar como facilitador do processo de elaboração do Plano com uma programação de 10 encontros com oito horas de duração.

Dessa forma participativa, o Plano Municipal de Economia Solidária se legitima como um instrumento de orientação da política pública, formulado a partir da análise do contexto e de uma visão de futuro em que foram definidos objetivos e estratégias, linhas de ação e metas para que sua aplicação contribua para uma efetiva Política Pública de Economia Solidária na Cidade do Rio de Janeiro.

Participaram da elaboração o Plano: os Conselhos Estadual e Municipal de Economia Solidária, os Fóruns Estadual e Municipal, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda – SETRAB RJ, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES, Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS.

Fonte: Portal Secretaria Municipal da Educação (SME/RJ) www.rio.rj.gov.br/web/se-des/exibeconteudo?id=5618849

O Fórum Paulista de Economia Solidária, por sua vez, também coordenou em junho de 2015 a elaboração de um Plano de Economia Solidária do Estado de São Paulo.

Fonte: www.economiasolidariasp.org.br/documentos/Plano_Estadual_de_Economia_Solidaria/PLANO_DE_ECONOMIA_SOLIDARIA_DO_ESTADO_DE_SAO_PAULO.pdf

1. Instalação do processo

- comissão organizadora: sob o formato de comissão, fórum ou comitê, essa instância é responsável por coordenar o processo de implementação, monitoramento e avaliação do Plano. Conjuntamente com a secretaria, responsável é desejável que outros níveis governamentais estejam representados na instância de organização do processo.

2. Elaboração do Plano

- construção do diagnóstico participativo: momento de compartilhamento dos resultados do diagnóstico socioterritorial, ampliando-o a partir do conhecimento dos participantes. O resultado subsidia a construção do plano de ação.
- realização de encontros: por meio de metodologias de planejamento participativo em plenárias e/ou encontros as propostas são levantadas, debatidas e elabora-se um plano de ação;
- sistematização: nesta etapa ocorre a sistematização das ações no formato de um plano. É um momento importante para que as propostas sejam sistematizadas e o plano reflita todo o acúmulo e o avanço dos encontros.
- elaboração do Projeto de Lei: é de responsabilidade do Poder Executivo encaminhar o Projeto de Lei do Plano de Economia Solidária para o Poder Legislativo (Câmara Municipal ou Assembléia Legislativa). Nesta fase é muito importante que se estabeleça uma interlocução ativa com o legislativo, realizando um amplo debate envolvendo a sociedade e também no acompanhamento da sua tramitação.

3. Monitoramento e revisão do Plano

- o plano de economia solidária deve conter metas e estratégias de médio e longo prazo e para isso deve ser constantemente avaliado pela Comissão/-Fórum/Comitê com uma periodicidade de dois anos: quais foram as metas alcançadas, quais não foram, e os motivos por não terem sido alcançados. Nesse momento, também pode ser atualizado o diagnóstico realizado no início do processo, que subsidiou o levantamento de propostas para a melhoria da economia solidária nos territórios.

Fica a Dica!

Processos referenciais importantes para a implementação da Política de Economia Solidária

- Aprovar lei e decreto para regulamentação da política de ecosol;
- Instituir um Comitê/Comissão Gestor da política em uma perspectiva intersetorial (articulação com outras políticas);
- Instituir sistema de gestão informatizado com um banco de dados e informações para o monitoramento e acompanhamento;
- Instituir um plano e programa de formação continuada para os profissionais e servidores públicos;
- Instituir sistema de edital e chamamento público de parceiros para o Programa;
- Instituir diretrizes de formação, incubação e qualificação para os empreendimentos econômicos solidários;
- Instituir os instrumentos de fomento dos EES por meio da comercialização, crédito e organização de redes/cadeias produtivas;
- Instituir programa de monitoramento e avaliação dos resultados, estabelecendo os canais de acompanhamento e de controle social;
- Garantir a elaboração do Plano Municipal/Estadual de Economia Solidária, incorporando princípios, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Economia Solidária e do movimento da Economia Solidária.

Compras Públicas

Para que a economia solidária se efetive como uma política de desenvolvimento nos territórios, é fundamental fomentar ações e estratégias de apoio à comercialização dos produtos e/ou serviços dos EES. Trata-se de democratizar o acesso dos trabalhadores de Economia Solidária nas compras públicas.

Para esse fim, deve existir uma articulação entre os órgãos públicos, movimentos sociais e EES para criar instrumentos e mecanismos legais para que os empreendimentos possam acessar e participar do poder de compra da Prefeitura ou do Estado.

As compras públicas promovem:

- o interesse pela formalização e a viabilidade econômica dos EES;
- o fortalecimento de cadeias produtivas nos territórios;
- a promoção de redes e segmentos econômicos com vistas à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente;
- o consumo justo e solidário

Alguns avanços na Agenda Pública

A Lei Federal no 11.445/2007 possibilita ao Poder Público “contratar coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta de lixo, efetuadas por associações ou cooperativas (...) reconhecidas pelo Poder Público (...)”. Trata-se, sem dúvida alguma, de importante instrumento de inclusão social e de política de desenvolvimento na área de serviços e produção relacionada ao meio ambiente.

Outro avanço foi conquistar na Lei Federal no 11.448/2007 a inclusão das sociedades cooperativas na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, instrumento legal que cria facilidades no acesso às compras, reguladas pela Lei no 8.666. Esses avanços, entretanto, ainda são insuficientes.

PRAXEDES, 2009

Contudo, para a ampliação das compras públicas um dos desafios a ser enfrentado é a definição de marcos legais específicos que possibilitem aos empreendimentos econômicos solidários (EES) fornecerem bens e serviços ao Estado. E, portanto, coloca-se a necessidade de alteração da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8666/1993).

Marco legal

Por ser uma política de desenvolvimento e por voltar-se para um público que historicamente tem ficado excluído ou que vem progressivamente ampliando os graus de pobreza e exclusão social, esta política demanda não só ações setoriais específicas, mas também ações transversais que articulem instrumentos das várias áreas de governo e de Estado (educação, saúde, trabalho, habitação, desenvolvimento econômico, saúde e tecnologia, crédito e financiamento, entre outras) para criar um contexto efetivamente propulsor da emancipação e da sustentabilidade. Diretrizes para a Política Pública de Economia Solidária, Rede de Gestores

Para garantir a sustentabilidade da política de Economia Solidária é preciso que a gestão pública invista em orientações gerais e em marcos legais que possam amparar as ações dos órgãos governamentais e os equipamentos públicos.

Orientação para a elaboração do marco legal

O ponto de partida para a elaboração de um marco legal é o planejamento da política de economia solidária no qual devem ser considerados os seguintes momentos:

1º. Tomada de Decisão

Vontade do(a) Prefeito(a) ou Governador(a), assumindo a Economia Solidária como chave para o desenvolvimento da cidade e Estado. Nesse sentido, a Economia Solidária passa a não ser apenas uma proposta ou projeto, mas sim uma diretriz de governo que orienta a aliança entre os diversos setores do governo, da sociedade, configurando-se um pacto social.

2º. Diálogo com a sociedade

Envolver os segmentos de Economia Solidária do território - empreendimentos econômicos solidários (EES), organizações de apoio e fomento e (EAF's), movimentos sociais, organizações da sociedade civil organizada e o público prioritário que será atendido para conhecer, discutir e construir a proposta. A mobilização dos segmentos em espaços de diálogo (plenárias, encontros, fóruns) não é só importante para a elaboração da política, mas para estabelecer uma aliança e diálogo buscando o comprometimento de todos, uma corresponsabilidade permanente ao longo de todo o processo.

3º. Gestão Intersetorial

Articulação de diversas secretarias e órgãos do governo, tanto no âmbito central quanto local, com o objetivo de compartilhar os projetos e integrar ações. A perspectiva intersetorial é a chave para o desenvolvimento de uma política de Economia Solidária e, portanto, é fundamental que esteja presente desde o seu início e gradualmente deve ser incorporada e fortalecida. Recursos humanos, financeiros e de estrutura são incrementados nesta articulação intersetorial, além de criar um processo de sensibilização permanente dos gestores públicos.

A definição de qual será o marco legal da Política Pública de Economia Solidária é o primeiro passo para a institucionalização do Programa.

Diretrizes e Marcos Legais de Referência

As principais referências e diretrizes que orientam a formulação da política de economia solidária no plano local são:

Constituição Federal de 1988: Os programas de economia solidária encontram o apoio na legislação brasileira: www.planalto.gov.br/ccivil_03/-constituicao/constituicao.htm;

Plano Nacional de Economia Solidária (2015 – 2019):

www.mtps.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/plano-nacional-de-economia-solidaria;

Resoluções das **Conferências Nacionais de Economia Solidária** (CONAES I, II, III) e Resoluções de **Plenárias e Fóruns Estaduais/Regionais**: www.fbes.org.br;

Documentos orientadores da **Rede de Gestores** (Diretrizes e Carta de Apresentação)

www.rededegestoresecosol.org.br.

A seguir, apresentaremos um conjunto de normatizações com seus respectivos instrumentos.

Leis ordinárias

A elaboração da Lei é o primeiro passo para a formulação de uma política de Economia Solidária no município e/ou Estado. Elas instituem os Programas de Fomento à Economia Solidária e podem ser elaboradas pelo poder executivo e encaminhadas para a Câmara Legislativa por iniciativa de um ou mais representantes do Legislativo e, ainda, por meio de iniciativa popular. A Constituição de 1988 previu que, para a Câmara Federal, as leis por iniciativas populares precisam de ao menos 1% do eleitorado nacional. Nos estados, elas são disciplinadas por cada unidade e, nos municípios, precisam de no mínimo 5% do

eleitorado. A competência de aprovação de cada lei é dos respectivos legislativos

Em geral, nas leis estão previstas as seguintes seções:

- **Do objetivo do Programa:** definição dos princípios fundamentais e objetivos, como gerar trabalho e renda, propiciar a organização, a formalização e o registro de EES, promover a comercialização e a incorporação de tecnologias, consolidar empreendimentos, educar, formar e capacitar tecnicamente os integrantes dos EES, criar mecanismos de controle social, e criar Equipamentos Públicos (Incubadora Pública, Centro Público de Economia Solidária, Comércio Justo e Solidários, etc.), dentre outros. Nessa seção, é definido também o lócus da política, ou seja, em qual secretaria e órgão do governo estará alojado o Programa.
- **Os beneficiários do Programa:** definição de quem é o público prioritário e quais os critérios para ser atendido. Aqui, também podem ser detalhadas as características dos empreendimentos de economia solidária (EES) funcionamento, princípios e a finalidade – que devem ser fomentadas pelo Programa.



- **Da execução e implantação da Política:** podem ser sistemas públicos, programas que assegurem aos empreendimentos econômicos solidários assessoria técnica, acesso a espaços públicos, incubação, apoio à comercialização, linhas de crédito, capacitação técnica e profissional, convênios com entidades e programas, dentre outros.
- **Os agentes executores do Programa:** os Municípios, por meio de seus órgãos e entidades; as universidades e instituições de pesquisa; o Governo Federal, por intermédio de seus órgãos; as organizações não governamentais; os agentes financeiros que disponibilizem linhas de crédito para os empreendimentos; as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, que atuem segundo os objetivos da Lei, dentre outros.
- **Controle Social:** descrição dos mecanismos de controle Social com suas instâncias de regulação e participação social da política, tais como o Comitê Gestor, a Comissão e/ou Conselho Municipal/Estadual de Economia Solidária.

Por meio das Leis ordinárias, são instituídos os Conselhos, como os Conselhos Estaduais e Municipais de Economia Solidária.

Os Conselhos são órgãos consultivos, propositivos e deliberativos para o diálogo permanente entre setores do governo e da sociedade civil para a construção da política de economia solidária na região ou no município. Os conselhos locais estão vinculados ao Conselho Nacional de Economia Solidária.

- **O monitoramento e Avaliação:** descrição das ações de monitoramento e avaliação das ferramentas previstas e do conjunto de indicadores e parâmetros para o acompanhamento e avaliação da efetividade e alcance dos resultados do Programa.

Onde encontrar Leis de Programas de Economia Solidária



A Redes de Gestores possui um banco com a LEGISLAÇÃO de diversos municípios e estados no Brasil.

Leis Municipais: www.rededegestoresecosol.org.br/legislacoes/municipal

Leis Estaduais: www.rededegestoresecosol.org.br/legislacoes/estadual

E também é possível encontrar marcos jurídicos federais: www.rededegestoresecosol.org.br/legislacoes/federal

E marco jurídico internacional: www.rededegestoresecosol.org.br/legislacoes/internacional

Decretos

O que é um Decreto?

O Decreto é um **ato administrativo** levado a cabo pelo Poder Executivo, que regulamenta alguma matéria em que tem competência. A natureza do decreto pode variar de acordo com cada legislação nacional: existem os decretos-lei ou decretos de necessidade e urgência, que são emitidos pelo Poder Executivo e têm caráter de lei mesmo sem passar pelo Poder Legislativo.

Qual é a diferença entre Leis e Decretos




No Brasil, existe uma hierarquia entre as normas jurídicas: a constituição, a lei complementar, a lei ordinária, o decreto, a portaria, a resolução, a instrução. A constituição é a base de toda a ordenação jurídica, superior a todas as leis. A lei é superior a qualquer decreto, ou seja, nenhum decreto pode contrariar o que diz a lei, pois o faz ilegal e inválido, além de inconstitucional. Da mesma forma o decreto é superior à portaria ou ato normativo similar.

A lei e o decreto são atos normativos distintos, com força e funções diferentes:

Lei: tem mais força normativa porque, para sua formação, envolve o Poder Legislativo e o Poder Executivo, já que é aprovada pelo Legislativo. A lei obriga a fazer ou deixar de fazer.

Decreto: tem menos força normativa porque não passa pela discussão e aprovação legislativa, é elaborado e assinado pelo presidente, governador ou prefeito e não é submetido ao processo legislativo. A função do Decreto é a de regulamentar a lei, descer as minúcias, criando os meios necessários para a sua fiel execução.



Decreto Referência: Política de Economia Solidária do Município de Osasco – Programa Osasco Solidária

- Decreto que cria a Incubadora de Empreendimentos Populares e Solidários Osasco-SP (nº 9823 de 2007):
www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/sp_osasco_decreto_incubadora.pdf
- Decreto que institui o Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários de Osasco-SP (nº 9822 de 2007): www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/sp_osasco_decreto_comite_gestor.pdf
- Lei Nº3698 Incubadora de Cooperativa da Prefeitura de Varginha:
www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/mg_varginha_lei_incubadora1.pdf
- Lei Nº6000 de 28 de abril de 2003, que implementa o Programa Municipal de Incubadoras de Economia Solidária e de pequenos empreendimentos de Caxias do Sul:
www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/rs_caxias_do_sul_lei_incubadora.pdf
- DECRETO Nº 56.884, DE 21 DE MARÇO DE 2016 Institui o Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo:
www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/decreto_Prefeitura-da-Cidade-de-S%C3%A3o-Paulo_centro_publico_e_incubadora.pdf

Editais públicos

O que é um Edital?

O Edital é um ato escrito em que são apresentadas determinações, avisos, citações e demais comunicados de ordem oficial. São diversos os tipos de editais, que recebem denominação própria, dependendo de seu objetivo. Um edital pode comunicar uma citação, um proclame, um contrato, uma exoneração, uma licitação de obras, serviços, tomada de preço, etc.[3].

É muito importante a ampla divulgação dos editais e, por isso, normalmente, eles são afixados em lugares públicos ou anunciados pela imprensa oficial, geralmente em jornais de grande circulação, para conhecimento geral ou de alguns interessados. Os mais comuns ou populares são os de concursos públicos.

Os Editais Públicos na Economia Solidária, em sua maioria, são lançados para divulgar uma determinada atividade, torná-la pública e também regulamentá-la por meio de cronogramas, condições de participação e funcionamento. Existe uma série de Editais que podem detalhar e regulamentar os seguintes aspectos:

- Atividades de incubação, formação, assessoria e qualificação profissional: por meio de edital são divulgadas as condições para a contratação de educadores, técnicos, servidores públicos e quais são os públicos que devem ser atendidos.
- Criação de Equipamentos Públicos e seu funcionamento: criação de incubadoras, centros públicos de Economia Solidária, de formação e comercialização, estratégias de finanças solidárias, redes de produção, dentre outros e a regulamentação sobre o seu funcionamento.
- Controle social: definição dos mecanismos de participação e de controle social dos equipamentos públicos e/ou Programas.

Experiência de Política Pública de Economia

Minas Gerais foi um dos primeiros estados a constituir uma legislação específica de fomento à Ecosol. Em 2004, foi aprovada a Lei 15.028, que instituiu a Política Estadual de Economia Solidária, regulamentada pelo Decreto 44898/08.

Em abril de 2015, o movimento de economia popular entregou o “Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária”. O Plano reflete as propostas construídas de forma participativa e democrática pelos segmentos do setor e estabelece diretrizes para a consolidação e desenvolvimento da política de Economia Popular Solidária em Minas Gerais e é, ao mesmo tempo, uma agenda de execução de propostas e um instrumento de controle social.

Três meses depois, Minas Gerais aderiu ao Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (Cadsol), que garante o acesso às políticas públicas nacionais para o setor e habilita os empreendimentos a participarem dos processos de seleção de fornecedores da União, além de facilitar a obtenção de crédito subsidiado.

Entre abril e junho de 2016, representantes dos Fóruns de Economia Popular Solidária realizaram 10 feiras regionais de ECOSOL em várias regiões do estado e a feira estadual, em Belo Horizonte. No total 4,2 mil empreendedores participaram diretamente, representando 849 empreendimentos, de 126 municípios diferentes, atraindo um público de 42 mil pessoas com faturamento de R\$ 410 mil.

Em parceria com a Fundação UNITRABALHO, a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária e a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), promoveu a Formação Continuada de gestores de vários municípios mineiros e dos estados da Bahia, Espírito Santo, São Paulo, além do Distrito Federal, os quais participam da Oficina Regional de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária (ECOSOL) da Região Sudeste.

Fonte:

www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/gestores-da-economia-solidaria-da-regiao-sudeste-debatem-avancos-e-perspectivas-para-o-setor

● Instrumentos de Monitoramento e Avaliação da Política Pública de Economia Solidária

O sistema de monitoramento e avaliação, com a criação de indicadores e metodologias de análise visa ao aperfeiçoamento da política pública de economia solidária, permitindo a avaliação das ações e das atividades executadas pelos Programas.

Geralmente, um conjunto de indicadores já está previsto na lei que institui o Programa, na qual estão descritos os principais resultados que devem ser alcançados. Cada experiência deve desenvolver quais são as estratégias e os instrumentos mais adequados para avaliar a política.


De modo geral, os indicadores avaliam as seguintes dimensões da Política Pública de Economia Solidária⁵:

- **Sustentabilidade dos EES:** considerando o grau de formalização e legalização, qualidade dos produtos, comercialização, incorporação de novas tecnologias, acesso a crédito, infraestrutura, capacidade de gestão financeira, viabilidade econômica, relações do trabalho associativo, dentre outros;
- **Autogestão:** considerando o grau de transparência administrativa, participação, tomada de decisão coletiva, distribuição democrática dos resultados, dentre outros;
- **Inclusão Social:** considerando o grau de elevação de escolaridade, reinserção no mercado de trabalho, organização dos documentos pessoais, inclusão digital, qualidade de vida, etc.;
- **Transformação social e Política dos indivíduos e grupos:** maior participação na vida social, cultural e política.
- **Contribuição para o desenvolvimento da Economia Solidária:** grau de participação dos EES em instâncias de participação (Conselhos/Comitês), das redes solidárias, feiras e do movimento da economia solidária (Fóruns, Conferências, Plenárias)

5 Atlas da Inclusão Social de Osasco: alternativas de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Osasco, 2007, PMO/DIEESE.

PARTE III

Referências Bibliográficas - Economia Solidária e metodologias de Formação e Incubação:



CAZZUNI, D. et al (Org.) **Osasco construindo uma economia mais justa e solidária**. Osasco: ITCP-COPPE/ITS/PMO, 2008, 152p.

CAZZUNI, D. et al. Um Projeto de Cidadania e desenvolvimento: Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários de Osasco gera trabalho e renda com tecnologia social. **Revista Conhecimento**: ponte para a Vida melhor. São Paulo, Ano 1, Número 3, ITS/MCT/ p.28-33, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **Anais da I Conferência Nacional de Economia Solidária – Economia Solidária como Estratégia e Política de Desenvolvimento**, 2006, Disponível em http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812B-35FA90012B495A545B56F3/conf_anais.pdf

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **Documento Final da II Conferência Nacional de Economia Solidária – Pelo Direito de Produzir e Viver em Cooperação de Maneira Sustentável**, 2010, Disponível em: http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000013731C8C25D7CEE/II_coanes_documento_final.pdf

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **Documento Final da III Conferência Nacional de Economia Solidária**

ria - Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável, 2014, Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/ecosolidaria/iii-conaes/>

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **Documentos das Conferências Nacionais de Economia Solidária**, 2006/2014, Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/ecosolidaria/conferencia-nacional-de-economia-solidaria/>

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **1º Plano Nacional de Economia Solidária - Para Promover o Direito de Produzir e Viver de Forma Associativa e Sustentável**, 2015/2019, Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A-7C816A4DA189CA014E08B32F33104B/Plano%20Nacional%20de%20Economia%20Solid%C3%A1ria.pdf>

MANCE, E. A. (org.) **Como montar uma incubadora de empreendimentos de economia popular e solidária** in Como Organizar Redes Solidárias. Rio de Janeiro. DP&A, FASE, IFIL, 2003.

CRUZ, A. **É caminhando que se faz o caminho**: diferentes metodologias das incubadoras tecnológicas de cooperativas populares no Brasil, Cayapa – revista venezolana de economía social. 8, 36-55, 2004.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GAIGER L. I. (org), **Sentidos e Experiências da Economia Solidária no Brasil**. Editora UFRGS, Porto Alegre, 2004.

GUIMARÃES, G. Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas populares: contribuição para um modelo alternativo de geração de trabalho e renda, in SINGER, P.; SOUZA, A. (Org.), **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000.

SANTOS, A. M.; CRUZ, A. C. M. **Incubadoras tecnológicas de cooperativas populares**: interdisciplinariedade articulando ensino, pesquisa e extensão universitária. E-cadernos CES -. 2008. <https://eces.revues.org/1354>

GOMES, D. S. K.; MENDES, R. LOPES, C. P. (Orgs) **Metodologia de Incubação Experiências de Economia Solidária em São Bernardo do Campo**. Parceria entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo e Universidade Metodista de São Paulo, 2015.

Ossos do Ofício - Cooperativas Populares em Cena Aberta. ITCP/CO-PPE/UFRJ. Rio de Janeiro, 1998.

OLIVEIRA, P. S. **Cultura Solidária em Cooperativas**. Projetos coletivos de mudança de vida. 1. ed. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 2006.

SINGER, P. Incubadoras Universitárias de cooperativas: um relato a partir da experiência da USP in SINGER, P.; SOUZA, A. (Org.), **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto. 2000

Termo de Referência de Incubação, Prefeitura Municipal de Osasco. Fevereiro de 2007.

Contatos e links úteis:

Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária:

www.rededegestoresecosol.org.br

Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES):

www.portal.mte.gov.br/ecosolidaria/secretaria-nacional-de-economia-solidaria

Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES): www.fbes.org.br

Sistema Nacional de Informações de Economia Solidária (SIES):

www.sies.ecosol.org.br/sies

Observatório Nacional da Economia Solidária e do Cooperativismo (ONESC): www.ecosol.dieese.org.br

Farejador da Economia Solidária: www.fbes.org.br

Atlas Digital da Economia Solidária: www.sies.ecosol.org.br/atlas

Cirandas: www.cirandas.net

Banco de Palmas:

www.institutobancopalmas.org/como-implantar-um-banco-comunitario

ABC Cred: www.abcred.org.br

Cooperativismo de crédito:

www.cooperativismodecredito.coop.br/2014/03/cresol-o-maior-sistema-de-cooperativas-de-credito-rural-solidario-do-brasil/